

01-0431/2003



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0431/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0431/2003 DE 07/08/03

PROMOVENTE: VEREADOR

CELSO JATENE

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
19/11/2010 09:20:50

00000032092-70



E M E N T A:

"ALTERA NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA RUA GUARAPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O B S E R V A C O E S:

ARQUIVADO EM

30/11/2004

Viviane F.R.

VIVIANE FERREIRA PO
COFE DE SELAO
Supervisora
SGP-33

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Celso Jatene

Folha nº 01 do proc.

Nº 431 de 03

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.408

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Política, Administração e Meio Ambiente
Trabalho, Indústria e Comércio
Finanças e Orçamento

INTE

Liderança do PTB

PROJETO DE LEI

01 - PL

01-0431/2003

Altera normas de uso e ocupação do solo da Rua Guararapes, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

Art. 1.º Ficam alteradas as normas de uso e ocupação do solo da Rua Guararapes, de Z1 - trecho entre as ruas Califórnia e Porto Martins, e Z8 CR5 - trecho entre a Rua Porto Martins e a Avenida Nova Independência, lado par, para Z8 CR2, bairro do Brooklin Novo, Subprefeitura de Pinheiros.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003.

CELSONE JATENE

Vereador

Líder do PTB

/mar

Seriedade Sempre

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE (nº(s) desta deliberação) (nº(s) nêticado(s)
sob nº 2 a 13 e Anexo de regulamentação sob nº
14 21/08/03 a Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Celso Jatene
Liderança do PTB

Fórmula nº 02 do proc.

Nº 431 de 03

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A intenção desta proposta é adequar a Rua Guararapes à realidade enfrentada pelos moradores que tiveram, com o progresso natural, a mudança do seu uso residencial.

Atualmente a Rua comporta não só um tráfego intenso de veículos e linhas de ônibus como também teve o uso residencial substituído por inúmeras modalidades de serviços, o que provocou a saída dos moradores para bairros realmente residenciais.

Além das razões acima citadas, devemos levar em consideração a deterioração que as residências vêm sofrendo com a evasão de seus proprietários, que não podem morar nem tampouco conseguem vender ou alugar por preços justos.

Assim, diante do exposto nada mais justo do que adequar o local às necessidades atuais.

* EM ANEXO ENCAMINHAMOS DOCUMENTOS E FOTOS COMPROVANTES DA ATUAL SITUAÇÃO DO LOCAL.

Seriedade Sempre

LEVANTAMENTO ESTRUTURAL

Adelina Ciccons - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Item	Assunto	Quantidade
A	Açougue	3
	Academias	4
	Automóveis	9
	Armarinhos	1
	Auto elétrico	4
B	Bares	
	Beleza Clínicas	
	Espaço Perfumado	1
	Caxopa	1
	Bancos	
	Bradesco	3
	BCN	1
	Brasil	2
	CEF	1
	HSBC	2
	Itaú.	2
	Real	1
	Safra	1
	Santander	2
	Sudameris	2
	HSBC	1
	Unibanco	1
	Bebidas	3
	Borracharia	2
C	Casa de decoração	3
	Comida congelada	5
	Cabeleireiro	12
	Colégio	
	Anhembi-Morumbi	1
	Pequenópolis	1
	Ceci	1
	Abra	1
	Osvaldo Aranha	1
	Universidade Tom Jobim	1
	Escola de deficientes	1
	Escola de Música	1
	Escola Espaço Livre	1
	Escola Infantil	3
	Emei	1
	Correios	1
	Colchões	1
	Clube Açaí	1
	Copiadoras	5
	Cartório	1
D	Decoração	5
	Diversão Infantil Monkey	1

G

d

M

FOLHA Nº 02 – RUA GUARARAPES

 Folha nº 04 do proc.

 Nº 431 de 03

Adelina Cicero - Aps. Parlamentar

RF. 100.406

	Diversão Games	1
	Delivery	4
	Despachante	3
	Delegacia 96	1
F	Farmácias e Drogarias	10
	Farmácias de manipulação	3
	Flores e Plantas	7
	Feiras livres	2
	Fotos	6
G	Gráficas	3
H	Sociedade Hípica Paulista	1
I	Igreja S. Brito – católica	1
	I. Batista	1
	I. Testemunha de Jeová	1
	Missão Evangélica	1
	Imobiliárias	5
	Informática	3
J	Jornaleiros – bancas	11
K		
L	Lavanderias	7
	Laboratório Farmacêutico	2
	Laboratório de análises CRESP	1
	Lava rápido	3
	Lingerie	3
	Línguas – idiomas	5
	Loterias	5
M	Material de Construção	4
	Música lojas	3
	Médicos	2
	Centro médico	1
N		
O	Óticas	4
	Odontologia	7
	Oficinas mecânicas/som	5
P	Padarias	8
	Papelarias	6
	Peixaria	1
	Pet shop	7
	Pizzarias	7

G

d

H

FOLHA Nº 03 – RUA GUARARAPESFolha nº 05 do proc.Nº 431 do 03

Adelina Ciccone - Aos. Parlamentar

RF. 100.406

	Podólogo	3
	Posto de Saúde	1
	Postos de abastecimentos	9
	Presentes	6
	Produtos de limpeza	4
Q	Queijos e vinho	1
R	Relógios	3
	Roupas	
	Adultos	12
	Indiana	2
	Infantis	4
	Surf	2
	Restaurantes	13
S	Sapataria – concertos	5
	Sapatos – lojas	3
	Shopping D&D	1
	Supermarcelo	1
	Supermercado Pão de Açúcar	1
	Supermercado Texas	1
T	Taxi – ponto	9
	Tintas	3
	Turismo	2
U		
V	Vídeo locadora	3
	Vidraçaria	2
X		
Z		

CAPACIDADE VIÁRIA**TRANSPORTE COLETIVO****As linhas e o trajeto atual****Ônibus 6412 –Paraisópolis=> Terminal Princesa Isabel.**

Ida:

Entra no bairro pela Av. Chucri Zaidan, daí segue pelas:

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini

R. Arizona

R. Conceição de Monte Alegre

R. Guararapes

R. Porto Martins

R. Texas

R. Ribeiro do Vale

Deixa o bairro pela R. Cabo Verde, seguindo até o Terminal Princesa Isabel.

Volta:

Entra no bairro pela R. DR. M. R. Passos Filho, daí segue pela:

Av. dos Bandeirantes

R. Guaraiuva

R. Kansas

Av. Nova Independência

R. Guararapes

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini

Deixa o bairro pela Av. Chucrí Zaidan, seguindo até a Chácara Sto. Antonio.

(vide mapa 6412)

Ônibus 5154 – Santo Amaro=> Estação da Luz

Ida:

Entra no bairro pela Av. Chucrí Zaidan, daí segue pelas:

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini

Av. Padre Antonio José dos Santos

Deixa o bairro pela R. Vieira de Moraes, seguindo até a Estação da Luz.

(vide mapa 5154)

Volta:

Entra no bairro pela R. Dr. Jesuíno Maciel, daí segue pelas:

R. Guararapes

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini

Deixa o bairro pela Av. Chucrí Zaidan, seguindo até a Estação da Luz.

Ônibus 477P – Ipiranga=> Rio Pequeno

Ida:

Entra no bairro pela Dr. Jesuíno Maciel, daí segue pelas:

R. Guararapes

R. Ribeiro da Vale

Deixa o bairro pela R. Cabo Verde, seguindo até o Rio Pequeno.

Volta:

Entra no bairro pela R. Dr. M. S. Passos Filho, daí segue pelas:

Av. dos Bandeirantes

R. Guaraiuva

Av. Padre Antonio José dos Santos

Deixa o bairro pela R. Vieira de Moraes, seguindo até o Ipiranga.

(vide mapa 477p)

Ônibus 6414 – Shopping Morumbi=> Terminal Bandeira

Ida:

Entra no bairro pela Av. Chucrí Zaidan, daí segue pelas:

Av. Padre Antonio José dos Santos

Deixa o Bairro pela Av. Santo Amaro, seguindo até o Terminal Bandeira

Volta:

Entra no bairro pela Av. Santo Amaro, daí segue pelas:

R. Pensilvânia

R. Ribeiro do Vale

R. Guararapes

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini

Deixa o bairro pela Av. Chucrí Zaidan, seguindo até o Shopping Morumbi.

(vide mapa 6414)

Ônibus 0212 – Jardim Apurá=> Shopping Morumbi
(linha clandestina)

Ida:

Entra no bairro pela R. Dr. Jesuíno Maciel, daí segue pelas:

R. Guararapes

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini.

Deixa o bairro pela Av. Chucrí Zaidan, seguindo até o Shopping Morumbi.

Volta:

Entra no bairro pela Av. Chucrí Zaidan, daí segue pelas:

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini

Av. Padre Antonio José dos Santos.

Deixa o bairro pela R. Vieira de Moraes, seguindo até o Jardim Apurá.

(vide mapa 0212)

OBS: Existem várias outras linhas que não cortam o bairro, mas são tangentes, que passam pelas Bandeirantes, Berrini, Santo Amaro e Água Espraiada.

Corredores Estruturais

Av. Sto. Amaro, Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, Av. Bandeirantes, Av. Água Espraiada e Nações Unidas

Sobre Trilhos

- a) trem: ao longo da Av. Nações Unidas
- b) metrô: Futura linha Sto. Amaro-Sta. Cruz.

Intermunicipal

- EMTU – ligação com ABCD
- Os fretados

Estoques

3.4.1. Estoque de Potencial Construtivo (PC)

Conforme área cedidas na Operação Urbana Água Espraiada e admite-se a possibilidade de discutir quais os índices urbanísticos que serão aí aplicados, pois considera-se imprescindível um estudo detalhado desses índices afim de adequá-los ao que se pretende para o bairro.

Vegetação Significativa (levantamento em andamento)

- Quadra Av. Sto. Amaro/Pde. Antonio José dos Santos/Portugal/Pensilvânia: Eucaliptos
- Hípica Paulista: diversas
- Praças
 - R. Nova Orleans, 134: Pau-ferro
 - R. Ribeiro do Vale, 951: Sibipiruna
 - R. Carolina do Sul, 74: Sibipiruna
- R. Geórgia, 2072: Sibipiruna
 - R. Geórgia, 928: Pata de vaca
 - R. Geórgia, 859: Jambolão

G

d

NA

FOLHA Nº 06 – RUA GUARARAPES

Folha nº	08	do proc.
Nº	431	da 03

Adelina Cícero - Aos. Parlamentar
RF. 100.406

- R. Geórgia, 458: Sibipiruna
- R. Hollywood, 396: Sibipiruna
- R. Guararapes, 929: Sibipiruna
- R. Indiana, 866: Flamboyant
- R. Ribeiro do Vale, 800: Paineira
- R. Baetinga, 72: Paineira
- R. Nebraska, 677: Sibipiruna
- R. Nebraska, 612: Flamboyant
- R. Nebraska, 597: Flamboyant
- R. Luisiânia, 642: Plátano
- R. Luisiânia, 775: Ficus/Plátano/Ipê Amarelo
- R. Luisiânia, 89: Sibipiruna
- R. Califórnia X R. Texas: Palmeira Imperial

1-4

9

9

11



09 do proc
431 de 03
Ass. Parlament
30.406

FOTO Nº 01
RUA GUARARAPES

1-4



Folha nº 10 do proc.
Nº 431 de 03
Adm. Câmara dos. Parlamento
100.406

FOTO Nº 02
RUA GUARARAPES

1-4



Folha nº 11 do pro
Nº 431 de 03
Adelina Cleone - Ass. Parame
RE: 100.406

FOTO Nº 03
RUA GUARARAPES

1-4



Boleto nº 12 do proc.
431 de 03.
Ass. Parlament
100.406

FOTO Nº 04
RUA GUARARAPES

1-4



FOTO Nº 05
RUA GUARARAPES

1-4



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

14

do processo n° 01-431 de 20 03 02 09 03 (a)

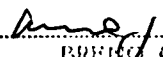
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto consta
PL 318/92, 405/93, 430/99, 492/99 ARQUIVO
EM 02/09/03


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

04/08/03


BRENO CANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 05/09/03 às 15h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador WADIA M. MORAIS
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 04 de NOVEMBRO de 2003

[Assinatura]
Presidente

Redistribuído ao Nobre Vereador Selma Cintra
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 26 de março de 2004

[Assinatura]
Presidente

S E G U E.....M.....juntadoS....., nesta data,—..... documento.....S..... e papel para informação, rubricadoS.....
sob folhaS..... nº— 15 e 16 —.....

Em03 / 06 / 04.....

(a)

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0557/2004

Folha nº - 15 - do
Processo 431/03
Hólo Hidaki Takahashi
Reg. 11/73

PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 431/2003

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene, que visa alterar normas de uso e ocupação do solo em trecho de logradouro público situado no Distrito do Itaim Bibi.

Por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação da propositura, conforme exigência do art.41, VI, da Lei Orgânica do Município e do art.85, I, do Regimento Interno.

A matéria encontra amparo no art. 13, XIV, bem como no art. 70, VIII e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

A aprovação desta propositura dependerá do voto favorável de 3/5 (três quintos) dos membros desta Câmara, por força do disposto no art. 40, § 4º, inc. I, da LOM,

Dessa forma, sem prejuízo do que dispõe o art. 46, "caput", do Diploma Municipal, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº /2003 AO PROJETO DE LEI Nº 431/03

Altera normas de uso e ocupação do solo em logradouro público localizado no Distrito do Itaim, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Exclui da Lista de Trechos de Logradouros Públicos Pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8-CR5, que integra o Quadro nº 8J, anexo à Lei nº 9.411/81, cujas características de uso e ocupação do solo constam do artigo 24 da Lei nº 9.049/80, com nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 9.411/81, o trecho da Rua Guararapes compreendido entre a Avenida Nova Independência e a Rua Porto Martins.

Mfg/pl0431-03

17 - RELCOM
17- 1248/2004



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 2º Inclui na Lista de Trechos de Logradouros Públicos Pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8-CR2 que integra o Quadro nº 8J, anexo à Lei nº 9.411/81, cujas características de uso e ocupação do solo constam do art. 21, inciso II, da Lei nº 8.001/73, o trecho da Rua Guararapes compreendido entre a Rua Califórnia e a Avenida Nova Independência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/06/04

[Handwritten signatures and marks]

Mfg/pl0431-03

Publicado no DIARIO OFICIAL	
de	02 / 7 / 04
página	110 coluna 3
conferido:	<i>[assinatura]</i>

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 02/7/04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 02/07/04 às 16:00 h

[assinatura]
NATÁLIA MASSACO KOGA
RF. 11.080

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

À SGP-22

Sras. Supervisoras,

A pedido.

08/07/04

[assinatura]
NATÁLIA MASSACO KOGA
RF. 11.080

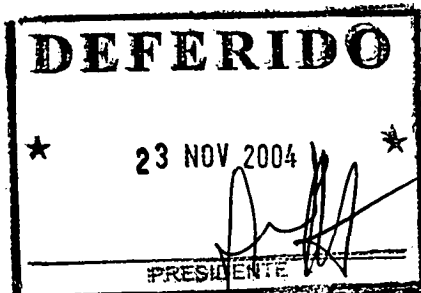
Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 17
Em 29/11/04
ARRANDOLINA M. T. LUCAS Agente de Apoio Legislativo
RF 10.913



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Celso Jatene

Folha nº -17- do proc.
nº 431/03 de 20 03

MIRANDOLINA M. J. LUCAS
Presidente de Apoio Legislativo
Art. 1º

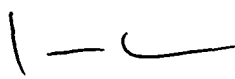


REQUERIMENTO

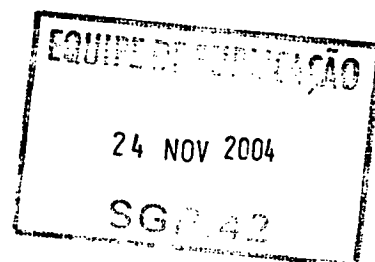
13 - RDS
13-2179/2004

Requeiro, na forma regimental, a retirada e arquivamento do PL nº 0431/03 de minha autoria.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2004.


CELSO JATENE
Vereador

/maf



A SGP-33

Arquivar o presente processo

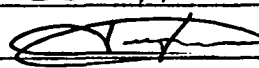
29.11.2004


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com - 17 - fls.

Arquivado em 30-11-2004

O Func.º 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33